



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 14 / 2023

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros _____

O Presidente da Junta: Aurélio Lourenço Leal; _____

A Secretária da Junta: Lénia Cristina dos Santos Diogo; _____

O Tesoureiro da Junta: José Manuel Bogas Almeida. _____

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. _____

Ponto 2: Intercâmbio de São Bartolomeu com o grupo da Pastoral de São Bartolomeu dos Carvalhos - Pedroso - Vila Nova de Gaia _____

DELIBERAÇÃO: Após análise da correspondência recebida e expedida referente ao ponto um da ordem de trabalhos, a junta de freguesia passou ao ponto dois. _____

Nesta reunião ordinária procedeu-se à análise e reunião com os elementos responsáveis pelo Grupo da Pastoral de São Bartolomeu dos Carvalhos de V. N. de Gaia e marcou-se encontro nesta freguesia para o próximo dia 29 de Outubro. O encontro, designado de "Intercâmbio De São Bartolomeu" iniciará no São Nobre da Junta de Freguesia com a apresentação da nossa aldeia, seus usos e costumes aos convidados. Segue depois uma missa solene na igreja em louvor de São Bartolomeu. Dado que o grupo contratou almoço no restaurante Miracôa, a junta decidiu em unanimidade oferecer ao grupo, no mesmo restaurante, um lanche para seguirem viagem. Foi também decidido convidar os elementos da assembleia de freguesia a estarem presentes no respetivo lanche. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos

consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. _____

O Presidente da Junta:

Amílcar José da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia:

Jéssica Cristina dos Santos D'Alva

O Tesoureiro da Junta de Freguesia:

João Manuel Bogas